



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA

DIÁRIO OFICIAL @DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 122,
de 20 de fevereiro de 2017

30 de julho de 2024

Ano VIII – Edição Online nº 024

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR).....01

GABINETE DO PREFEITO

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR),
Quarta-feira, junho 5, 2024

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail: pnab@cultura.gov.br.

DADOS DO PLANO DE AÇÃO

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-016894

UF Ente Recebedor: MA

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES

CNPJ Ente Recebedor: 05.292.594/0001-75

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 64.197,14

Masked Input: 64 197.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: Edson Michael do Carmo Silva

Cargo: Assessor de Comunicação

Telefone: (98) 98172-7311

E-mail: edsondocarmo.michael@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura: Não

DADOS DO (A) GESTOR (A):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome: Maria Doracy Soares Mendonça

Cargo: Secretária de Cultura

Telefone: (98) 98497-0452

E-mail: doracy1975@hotmail.com

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia 22/05/24 às 9:00 horas, reuniram-se no salão de reunião da Câmara Municipal de Vereadores do município de Luis, Domingues Estado do Maranhão, para a primeira escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com a presença da Sociedade Civil (17 participantes) e Membros do Poder Executivo: o Vice-prefeito Izaque Cirino, a secretária de Cultura Sr.^a Maria Doracy Soares Mendonça e a Secretária de Assistência Social Sr.^a Celiane Correia. A secretária de Cultura Sra. Maria Doracy Soares Mendonça deu início à reunião presencial dando boas-vindas a todos e ressaltando a importância de todos estarem envolvidos em relação às orientações fornecidas para comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de Cultura em nosso Município e da oportunidade que o município abre para os agentes culturais poderem discutir e opinar na construção do PAAR (Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024).

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

23 de maio de 2024 Ano VIII – Edição Online nº 014

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC – PNAB

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:00 horas, reuniram-se no salão de reunião da Câmara Municipal de Vereadores do município de Luis, Domingues Estado do Maranhão, para a primeira escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, com a presença da Sociedade Civil e Membros do Poder Executivo: o Vice-prefeito Izaque Cirino, a secretária de Cultura Sr.^a Maria Doracy Soares Mendonça e a Secretária de Assistência Social Sr.^a Celiane Correia. A secretária de Cultura Sra. Maria Doracy Soares Mendonça deu início à reunião dando boas-vindas a todos e ressaltando a importância de todos estarem envolvidos em relação às orientações fornecidas para comunidade e à cadeia produtiva dos fazedores de Cultura em nosso Município e da oportunidade que o Município abre para os agentes culturais poderem discutir e opinar na construção do PAAR Plano Anual de Aplicação dos Recursos em 2024. Através do PAAR será realizada a distribuição dos recursos para o cultural de acordo com o Plano Municipal de Cultura e do Plano de Ação, já aprovado pelo Ministério da Cultura. Após as boas-vindas o Sr. Ivanilton Amorim que faz parte da equipe de Articulação Política do Estado do Maranhão, presidiu a sessão de forma presencial, apresentando a cartilha da PNAB Política Nacional Aldir Blanc para os presentes e falou sobre os recursos públicos destinados aos municípios através da lei 14.399/2022 do Fundo Nacional de Cultura para o Fundo Municipal de Cultura mesmo que o município ainda não tenha deverá ser criado, assim como também atualizar o Conselho Municipal de Cultura. Recurso este, que deve ser repassado para os trabalhadores de cultura através de editais. O recurso já está na conta corrente do município. Explanou sobre os objetivos da política pública que é estimular e fomentar a produção cultural, de espaços e a todos os públicos oportunizar o acesso às comunidades rurais e minoritários. Foi ressaltado também, que o objetivo é mobilizar todos os envolvidos com a Cultura do município. E que nas "oitivas apresentaremos o plano de ação à comunidade, para ter conhecimento de como foi dividido o recurso, os tipos de prêmios e o formato dos editais. A partir daí serão elaborados os editais e publicados para a comunidade ter acesso", ressaltou o Sr. Ivanilton Amorim membro da equipe de articulação política do Estado do Maranhão. Considerando o valor de R\$ 64.197,14 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), foi discutido e aprovado o valor acima citado da seguinte forma para serem publicados editais: 70,88% (setenta virgula oitenta e oito por cento) fica para o fomento cultural das ações gerais e 24,12% para Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº13.018/2014), 5,00% custo operacional (5%). A proposta é de que sejam cerca de R\$ 45.500,00 no fomento cultural de ações gerais e R\$ 15,487,29 para Implementar a Política Nacional de Cultura Viva (Lei

nº13.018/2014). O edital de fomento deve contemplar os seguintes eixos culturais: Artes Visuais e Design, Cinema e Audiovisual, Culturas Populares Tradicionais, Culturas Populares Urbanas, Cultura Alimentar e Gastronomia, Dança, Literatura, Moda e Vestuário, Música e Teatro. Não havendo nada mais a tratar, eu Lucinéia Sousa, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Luis Domingues - MA, 22 de maio de 2024.

METAS

META-Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Ações gerais	45.500,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Custo operacional	3.209,85	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos	15.487,29	4	Sim

ÁREAS PERIFÉRICAS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):



Zona Rural - festival de férias (Praia de Boa Vista)
Festival religioso católico Nossa Senhora da
Conceição (Odorico Mendes)
Festival religioso gospel (Manaus)
Festival Junino Negra Velha (Povoado Negra Velha)
Festival do Açaí (Luís Domingues)

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas
nas atividades previstas (de acordo com a
Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Negros
PCD
LGBTQIA+
Cultura de Matriz africana

INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMA DE CULTURA LOCAL

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

TERMOS E CONDIÇÕES

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais
para fins de comunicação do Ministério da Cultura,
nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de
Proteção de Dados - LGPD). Aceito**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei,
que possuo autorização do ente federativo para
preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de
Recursos - PAAR. Aceito**

PAAR: 2CG4DZUE

EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Gilberto Braga Queiroz
Prefeito